

Ata n.º 05/16

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, tendo-se verificado a ausência dos Membros Municipais Alexandre Manuel Pinto Raposo e Maria João dos Santos Videira, que foi substituída pelo membro municipal a seguir na lista do PSD, Joaquim Cerdeira Simão. -----

Verificou-se a ausência dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Manigoto, do Alto do Palurdo, de Pala e de Freixedas, Jorge Miguel Gama Marques, José Caetano Dâmaso, Vítor Manuel Ferreira Monteiro e António Manuel Cerdeira Saraiva, respetivamente. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, acompanhados dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: --

1. Visita guiada às obras executadas e em execução no Concelho de Pinhel; -----
2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016;-----
3. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----
4. Período da "Ordem do Dia";-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;-----

b) Aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

c) Apreciação e aprovação da proposta para colocação de sinal com indicação da proibição de parar ou estacionar quaisquer veículos, exceto transportes escolares, em dias úteis, das 8 às 9h, junto à Escola Secundária 3/C de Pinhel; -----

d) Tomada de conhecimento da retificação ao quadro comparativo das propostas referente à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 890.000,00 €; -----

e) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2017, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros);-----

f) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vale do Massueime para remodelação do Salão de Convívio da localidade de Póvoa D´El Rei;-----

g) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vascopeiro para apoiar a construção de várias infraestruturas;-----

h) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Agregação das Freguesias Sul de Pinhel para arranjo do telhado do pavilhão junto à Casa do Povo, sito na localidade de Gouveias;-----

i) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Souropires para apoiar as obras de ampliação do cemitério;-----

j) Apreciação e aprovação do pedido de assunção de compromissos plurianuais referentes à Empreitada "Requalificação do Arruamento Central, em Pala"; -----

k) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2017; -----

l) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2017;-----

m) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2017; -----

n) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel,

na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014;-----

4. Intervenção do Público.-----

1. Apreciação e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016".-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS). Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelo Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2016 à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "Período de Antes da Ordem do Dia".-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS), Paulo Velho (PSD), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Presidente de Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil solicitou à Câmara Municipal de Pinhel que proceda à reparação da estrada de acesso ao Carvalhal da Atalaia, bem como à resolução da falta de sinalética de tráfego no caminho de acesso ao Carvalhal da Atalaia - Valverde,

considerando que o trânsito deveria estar condicionado a transporte não pesado, pois é uma estrada muito estreita e com curvas muito perigosas. -----

A terminar, solicitou que esta questão seja analisada pelo Executivo Municipal em colaboração com o Município de Almeida, para que possam executar-se melhorias em algumas curvas da parte do lado de Almeida, para que se conjugue o interesse económico e a segurança dos que por ali passam diariamente.-----

O Membro Municipal Paulo Velho demonstrou a sua preocupação, considerando que, na Rua de Diu ou de parte da Rua de Diu, com dois sentidos, onde se têm registado algumas "quizilas", pois estaciona-se dos dois lados, o que provoca problemas de trânsito. -----

De imediato, sugeriu à Câmara Municipal que se proceda à colocação de um sinal com indicação de um único sentido e até mesmo um sinal de sentido ascendente, para que se evitem graves acidentes na referida rua.-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz agradeceu à Câmara Municipal a visita às obras, considerando que é notável o esforço da Autarquia na execução das obras em curso. -----

Disse que a Câmara Municipal tem salvaguardado as pré-existências, pois pôde verificar in loco isso mesmo, nomeadamente no parque de estacionamento, na Rua de Espanha, junto ao cemitério municipal, onde existe um poço e no terreno, onde se vai construir o pavilhão da Feira das Tradições, onde existe um lagar que não foi demolido.----

Referiu ainda que quando se projetam estas construções e estas obras, estas pré-existências são normalmente consideradas uma "chatice", pois condicionam o projeto e às vezes acabam por provocar alterações ao projeto já na sua fase de execução.-----

Disse que se trata de património edificado existente que deve ser entendido como uma mais-valia, pois podem acrescentar algo mais à obra que se está a fazer.-----

Adiantou que as cidades são monumentos vivos e se apagarmos o que existe antes, deixamos a nossa marca de duas formas; ou por aquilo que construímos, ou pela destruição que fazemos e, nesse sentido é importante que se preserve sempre alguma coisa.-----

Acrescentou que o Município de Pinhel preocupa-se em salvaguardar esse património edificado e até a conservação de árvores existentes e que são mantidas.-----

De imediato, sugeriu à Câmara Municipal que diligencie a cobertura ou o isolamento necessário da bombardada ou se diligencie a sua colocação no Museu Municipal.-----

De seguida, formulou as questões que a seguir se identificam:-----

- O Município de Pinhel faz algum tipo de pagamento ao único jornal do concelho, de nome Pinhel Falcão;-----

- Se sim, qual é o valor e a que título essa verba é paga;-----

- Sendo verdade que o Município de Pinhel financia o jornal Pinhel Falcão se isso não garante ao Município de Pinhel ter uma palavra a dizer sobre os conteúdos editoriais que aí são publicados nesse órgão de comunicação.-----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo referiu que o atual executivo Municipal tem colocado Pinhel no mapa, considerando que está a ser falado e a despertar curiosidades além-fronteiras. Se não vejamos: -----

- A II Edição do Salão dos Saberes e Sabores da Beira Interior foi a melhor e mais chamativa, considerando que muitos dos Pinhelenses por lá passaram, tendo sido visitada por muitas pessoas de outras regiões.-----

- Representação de certames turísticos de cooperação transfronteiriça, considerando que é uma forma de dar a conhecer o que temos e do melhor se faz em Pinhel.-----

- I Edição do Encontro Cinegético foi uma mais-valia para o Concelho.-----

- Pinhel de Natal, entre outros mais que se poderiam elencar.-----

Disse que há freguesias que têm direito a mais do que uma página na Agenda Cultural em detrimento de outras.-----

Disse ainda que as entrevistas que integram a Agenda Cultural deveriam ser feitas a empresários, comerciantes e agricultores do Concelho de Pinhel, considerando que são eles que dão nome a Pinhel e deixam ficar os seus impostos.-----

Quanto às aldeias em festa, solicitou à Câmara Municipal que se lembre das localidades de Cerejo e de Ervas-Tenras, considerando que Pinhel não é só a cidade mas todas as aldeias do concelho.-----

A terminar, alertou para o problema do cheiro dos esgotos existentes na Rua Dr.º Mário Canotilho e para o problema de uma saída de gases de aquecimento de uma casa particular na Rua da Fonte do Bispo, uma vez que é uma rua muito movimentada e é de lamentar que nenhum fiscal municipal não tenha alertado para o problema.-----

O Senhor Presidente informou que a repavimentação da Estrada de acesso ao Carvalhal da Atalaia integra o Orçamento Municipal, mas a Câmara Municipal não pode dotar todas as estradas de infraestruturas com mais de 10.000 toneladas, pois não há capacidade financeira que suporte tal situação. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal em colaboração com o Município de Almeida poderá proceder ao alargamento de algumas curvas existentes no caminho de acesso a Valverde, o qual será condicionado ao transporte de pesados.-----

Quanto à Rua de Diu, o Senhor Presidente concorda com a colocação do sinal com indicação de sentido ascendente.-----

Informou que a fiscalização compete à GNR, pois é uma rua onde não existem estacionamento.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal preserva as pré-existências e, de facto, o poço existente na Rua de Espanha em tempos foi destruído, como foram destruídas muitas das condutas.-----

Informou ainda que enquanto Presidente da Câmara nenhuma das pré-existências será destruída, mantendo-se, considerando que se trata de uma questão histórica.-----

Deu conhecimento que, na Rua de Espanha existem duas condutas, uma de água, e outra de saneamento.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá colocar uma cobertura na bombarda, para que seja protegida do sol e da chuva e seja dada alguma dignidade àquele espaço e algum elev.-----

Quanto ao Pinhel Falcão, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal ajuda o jornal na aquisição de edições que são distribuídas pelo concelho.-----

Informou ainda que o Município de Pinhel paga 999,00 €/mês e nada tem a ver com o editorial.-----

O Senhor Presidente agradeceu os elogios que foram dados sobre os eventos, no entanto discorda com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime quando refere que há falta de divulgação dos eventos nas aldeias.-----

Informou ainda que compete a cada uma das Juntas de Freguesia fazer chegar atempadamente, com um mês de antecedência, os eventos que querem realizar nas suas freguesias no âmbito das aldeias em festa, para que possam ser devidamente analisados e incluídos na Agenda Cultural.-----

Deu conhecimento que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime tem dois eventos com potencial no concelho e que deverão ser devidamente divulgados, ou seja, o Festival das sopas, na localidade de Ervas-Tenras, e o Festival dos caracóis na localidade de Cerejo.-----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal está atenta e associa-se à realização dos eventos, competindo às Juntas de Freguesia dar-lhes o devido impacto.----

O Senhor Presidente lembrou outro evento com potencial - a rampa de rolamentos da União de Freguesias de Atalaia Safurdão, que poderá ter muito potencial para crescer, o qual deverá ser feito na aldeia, pois detém as características necessárias à sua realização.-----

Informou que o concelho tem 56 localidades e apenas 5/6 grupos musicais, os quais não conseguem estar presentes em todas as freguesias.-----

Informou ainda que as concertinas da Casa do Povo atuaram na localidade de Cerejo e a localidade de Ervas-Tenras recebeu os jogos tradicionais integrados nas Pinhelíadas.---

Deu conhecimento que terá de haver bom senso, pois não se consegue estar em todas as Freguesias, havendo o esforço da Autarquia nesse sentido.-----

Quanto ao problema dos esgotos na Rua Dr.º Mário Canotinho, o Senhor Presidente informou que deu ordens aos serviços para verificarem a situação.-----

Informou que desconhece a situação da existência de uma saída de gases de aquecimento de uma casa particular na Rua Fonte do Bispo, a qual coloca a segurança das pessoas, pelo que irá mandar verificar a situação aos fiscais da Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz perguntou ao Senhor Presidente se enquanto democrata que é, se, nunca lhe passou pela cabeça, o facto da

mesma forma que o princípio que faz com que o Município de Pinhel financie a publicação do Pinhel Falcão, por ser o único órgão de imprensa que existe no concelho, se não se deve seguir o mesmo princípio para garantir que esse órgão de imprensa tenha uma abordagem pluripartidária nos conteúdos que são publicados.-----

O Senhor Presidente informou que defende que a cidade e o concelho tenham rádio e jornal, e por isso a Câmara Municipal de Pinhel ajuda o referido Jornal, de forma indireta, através da aquisição de edições, que são distribuídas pelas freguesias do concelho.-----

Informou uma vez mais que a Câmara Municipal não interfere no editorial, nem nos seus conteúdos.-----

Referiu que não tem qualquer problema em deixar de apoiar o jornal Pinhel Falcão, o que não é correto, pois faz falta no concelho de Pinhel.-----

Adiantou que concorda com o agendamento do assunto se for esse o entendimento deste órgão, para que seja proferida deliberação de apoio ou não ao jornal Pinhel Falcão.-----

A terminar, informou que a responsabilidade do jornal não é do Presidente da Câmara, mas sim dos proprietários do jornal e do seu diretor.-----

3. Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: *"Aproximamo-nos, a passos largos, do final do ano civil e do início do último ano do presente mandato. Muito aconteceu, muito se concretizou, desde o último trimestre de 2013. A cidade e o concelho adquiriram uma nova centralidade, fruto das intervenções de reabilitação urbana realizadas, na parte histórica da cidade, bem como dos novos equipamentos que foram colocados ao serviço da população. Passou a ser evidente, no concelho, uma nova dinâmica, originada pelos eventos realizados, que, para além de cativarem os que por cá residem, atraíram muitas pessoas provenientes de outras localidades. Estão a ser construídos equipamentos pelos quais a população ansiava há largas*

décadas, como é o caso das piscinas municipais cobertas. Estão a ser requalificadas as piscinas municipais descobertas, que passarão a estar dotadas de novas funcionalidades, num projeto verdadeiramente inovador. A cidade e o concelho passarão, brevemente a dispor de um espaço que vai alterar a configuração da parte nova da cidade. Serão derrubados os muros que separam a parte alta da cidade da Avenida Carneiro de Gusmão e no seu lugar nascerá um local de convívio para todas as gerações, com equipamentos pensados desde os mais pequeninos até aos mais seniores. Será um espaço que permitirá aos Pinhelenses fruir a cidade, de uma forma diferente. Há efetivamente um novo concelho a nascer, um concelho que respeita a sua história e a dignifica. Como também há uma forma de gerir os bens públicos. Uma gestão que assenta na defesa intransigente do interesse público, do interesse do concelho e do património de todos os Pinhelenses, do património municipal. Este executivo, no seu todo, não hesitou, como não hesitará, quando for chamado a isso, a salvaguardar o interesse público. Atuou, como sempre atuará, movido pela defesa dos interesses dos Pinhelenses, não se deixando atemorizar perante ameaças e coações. É verdade que este modo de gerir a Autarquia e o seu património não é a mais simpática, perante outros interesses. Mas é a única consentânea com as funções que exercemos, enquanto eleitos locais. Também as Freguesias foram ao longo deste mandato dotadas de novos equipamentos e vias de comunicação de acesso mais modernas, num forte investimento quer da Autarquia, quer das Juntas de Freguesia. Se queremos vida nas nossas aldeias, temos que garantir as condições necessárias para que as populações aí possam residir. Foi sempre esta a nossa convicção. Foi sempre este o fio condutor da nossa intervenção. Uma breve referência à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 que se remete para análise e deliberação. Uma vez mais a mudança, a ambição, a modernização e a melhoria das condições de vida dos Pinhelenses, são as notas que caracterizam e fundamentam os documentos propostos. Estão previstos neste Orçamento todos os projetos que a Autarquia pretende submeter a financiamento comunitário, nomeadamente as empreitadas de requalificação das Escolas Secundária e Primária bem como a requalificação das muralhas e do Castelo de Pinhel. Pretende-se, desta forma, maximizar o aproveitamento das fontes de financiamento comunitárias, aproveitando-se para dotar o concelho de equipamentos cuja necessidade é premente. No orçamento para o ano de 2017 constam ainda as verbas necessárias à conclusão da empreitada de construção das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas e ao início da

obra do Parque Urbano de Pinhel, entre outras. Neste Orçamento é ainda perceptível uma clara preocupação com a requalificação e beneficiação das vias municipais, quer as que possibilitam o acesso às diversas localidades, quer as que se situam no interior das povoações. Mas para além das obras, dos equipamentos, há uma clara preocupação com as pessoas. Com desenvolvimento das crianças e jovens, com o bem-estar dos idosos, com o apoio aos mais frágeis. Será seguramente um ano de muito trabalho, queremos que seja também um ano de muitas concretizações. Este orçamento é uma peça fundamental para que isso possa acontecer. No que ao Presidente da Câmara Municipal diz respeito, tudo farei para que o ano de 2017 possa ser boa memória para todos os Pinhelenses. E tenho a certeza de ter comigo, todo o Executivo Municipal, no cumprimento deste desígnio. Finalizo desejando a todos Festas Felizes. E que o ano de 2017 possa ser para todos sinonimo de saúde e felicidade. Boas Festas."-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 144.487,93€; vencida até 30 dias é de 274.370,51€; vencida até 60 dias é de 150.448,00€; vencida até 90 dias é de 19.638,35€; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €; - Águas do Zêzere e Côa - 223.121,74 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 1.388.944,79 €, com um saldo de tesouraria de 1.283.144,12 € e com uma disponibilidade de curto prazo de - 105.800,67 €. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 4.521.849,64 €. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo. -----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz perguntou a que se refere o Presidente da Câmara quando na sua informação escrita menciona e cita "(...)Este executivo, no seu todo, não hesitou, como não hesitará, quando for chamado a isso, a salvaguardar o interesse público. Atuou, como sempre atuará, movido pela defesa dos interesses dos Pinhelenses, não se deixando atemorizar perante ameaças e coações. (...)”-----

O Senhor Presidente informou que foi apresentada uma queixa crime contra a Câmara Municipal de Pinhel, por um Senhor que foi Vereador desta casa de nome Vítor Silva, em que acusa a Câmara Municipal de ter roubado património à União Desportiva “Os Pinhelenses”.-----

Informou que as trinta testemunhas inquiridas e que prestaram declarações concordaram com o procedimento realizado pela Câmara Municipal de Pinhel ao ter registado o campo Astolfo da Costa, por usucapião.-----

Informou ainda que irá intentar uma ação contra Vítor Silva por difamação enquanto Presidente da Câmara e em nome da Câmara Municipal.-----

Deu conhecimento que, na altura, um capitão de infantaria do exército, de nome Astolfo da Costa, que tinha influência para trazer meios para fazer a terraplanagem do espaço, onde se realizavam as feiras, ou seja, do espaço público, onde mais tarde se construiu o campo de futebol Astolfo da Costa.-----

Informou que a Câmara Municipal na altura começou a manter o campo de futebol, através do pagamento da água, luz, realização de melhorias, limpeza do espaço e respetiva manutenção e construção de infraestruturas.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal precisava de registar o campo Astolfo da Costa e o espaço da Carreira do Tiro, considerando que a Autarquia não possuía o registo de propriedade, para que pudesse ser apresentado no processo de candidatura ao programa 2020.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal escolheu três testemunhas com idoneidade e idade, para que pudessem confirmar que aquele espaço era propriedade da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Deu conhecimento que dos quarenta sócios presentes na reunião da Assembleia Geral da UDP reconheceram que o campo Astolfo da Costa era propriedade da Câmara Municipal de Pinhel e não do clube, havendo apenas um voto contra do Senhor Vítor Silva.-

Deu ainda conhecimento que enquanto Presidente da Câmara irá sempre salvaguardar o património da Câmara Municipal, tendo a Autarquia agido de boa-fé.-----

Adiantou que vai questionar como é que a Câmara Municipal da altura conseguia pagar as contas de uma coisa que não era sua.-----

A terminar, o Senhor Presidente disse que o nome da Câmara Municipal não pode continuar a ser denegrido, considerando que o atual executivo Municipal tem trabalhado muito para projetar Pinhel além-fronteiras.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo deu os parabéns à Câmara Municipal de Pinhel por ter sido considerada como Autarquia familiarmente responsável pelo terceiro ano consecutivo.-----

O Senhor Presidente agradeceu o esforço de todos, Executivo Municipal, Assembleia Municipal de Pinhel, Juntas de Freguesia, IPSS's, pois têm sabido trabalhar em conjunto na ajuda às famílias, o que fez com que a Câmara Municipal pelo terceiro ano consecutivo tenha recebido a designação de Autarquia Familiarmente Responsável.-----

A terminar, informou que a Câmara Municipal irá continuar a trabalhar para o bem-estar das suas gentes. -----

b) Aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal não pode aplicar uma taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2017, superior a 0,25%, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.-

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2017, em 0,25%, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

c) Apreciação e aprovação da proposta para colocação de sinal com indicação da proibição de parar ou estacionar quaisquer veículos, exceto transportes escolares, em dias úteis, das 8 às 9h, junto à Escola Secundária 3/C de Pinhel

O Senhor Presidente informou que a colocação do sinal foi uma recomendação do Conselho Municipal de Educação e do Agrupamento de Escolas de Pinhel.-----

Informou ainda que o sinal irá ser colocado na parte de cima do portão, nos quatro lugares de estacionamento que ali existem, tratando-se de uma situação provisória, para que se minimizem os problemas de trânsito aquando da chegada dos alunos à escola, pois os autocarros estacionam em segunda fila, o que causa o caos no período das 8 às 9 horas.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que é intenção da Câmara Municipal fechar a rua entre as duas escolas.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do sinal com indicação de proibição de parar ou estacionar quaisquer veículos, exceto transportes escolares, em dias úteis, das 8 às 9h, junto à Escola Secundária 3/C de Pinhel, conforme consta da planta que lhe foi presente e se anexa à presente ata.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Aprovação da retificação ao quadro comparativo das propostas referente à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 890.000,00 €

O Senhor Presidente informou que, no seguimento do pedido de esclarecimento enviado pelo Tribunal de Contas, relativamente ao processo de visto do empréstimo até ao montante de 890.000,00 €, os serviços verificaram que, por lapso, no quadro comparativo das propostas que acompanha o relatório de apreciação das mesmas, na taxa efetiva calculada para o Millennium BCP, não foi deduzido o valor negativo da Euribor tida em consideração (dia 12 de setembro), ou seja, no quadro onde consta a TAE 1,75% deveria constar 1,693%, mantendo-se tudo o resto inalterável. -----

Informou ainda que a taxa mais baixa continua a ser a da CGD com 1,14%. -----

A terminar, o Senhor Presidente informou que o Tribunal de Contas precisa destes documentos, para que possa proferir decisão de obtenção de visto.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Considerando que: -----

- No seguimento do pedido de esclarecimento enviado pelo Tribunal de Contas, relativamente ao processo de visto do empréstimo até ao montante de 890.000,00 €, os serviços verificaram que, por lapso, no quadro comparativo das propostas que acompanha o relatório de apreciação das mesmas, na taxa efetiva calculada para o Millennium BCP, não foi deduzido o valor negativo da Euribor tida em consideração (dia 12 de setembro), ou seja, no quadro onde consta a TAE 1,75% deveria constar 1,693%, mantendo-se tudo o resto inalterável. -----

- A taxa mais baixa é a da CGD com 1,14%. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao quadro comparativo das propostas referentes à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 890.000,00 €, que lhe foi novamente presente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

e) Apreciação e aprovação do pedido de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2017, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros)

O Senhor Presidente informou que se trata de um fundo de maneiio, para que a Câmara Municipal possa ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Informou ainda que o empréstimo de curto prazo tem de ser liquidado até ao dia 31 de dezembro de 2017.-----

A terminar, informou que a instituição bancária que apresentou melhores condições e a taxa mais baixa de 0,69%, com isenção de comissões integrais foi o Santander Totta.---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais João Branquinho Guerra (PS), José Fonseca Gil (PS), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Júlia Maria Fernandes da Silva, adjudicar ao Santander Totta, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

f) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vale do Massueime para remodelação do Salão de Convívio da localidade de Póvoa D´El Rei

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado; -----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município; -----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.240,00€ (quatro mil, duzentos e quarenta euros), mais

Iva, à Freguesia de Vale do Massueime, para remodelação do salão de Convívio, sito na localidade de Póvoa D´El Rei. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

g) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vascopeiro para apoiar a construção de várias infraestruturas

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel tem intenção de ajudar a Freguesia no arranjo do Largo principal e, para isso é necessário adquirir-se uma casa que se encontra no meio da rua. -----

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado; -----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município; -----

- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----

- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à Freguesia de Vascoveiro, para apoiar a construção de várias infraestruturas. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

h) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Freixedas, no valor de 50.000,00 €, com vista à requalificação de um forno comunitário

O Senhor Presidente informou que se trata de um apoio financeiro, para requalificação de um forno comunitário.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----

- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----

- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado; -----

- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município; -----

- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----

- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à Freguesia de Freixedas, para requalificação de um forno comunitário.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**i) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à
Agregação das Freguesias Sul de Pinhel para arranjo do telhado do pavilhão junto à
Casa do Povo, sito na localidade de Gouveias**

O Senhor Presidente informou que a atribuição do apoio financeiro será para reparar o telhado, pois possui infiltrações.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita; -----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado; -----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município; -----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.980,32€ (sete mil, novecentos e oitenta euros, trinta e dois cêntimos), à Agregação das Freguesias Sul de Pinhel, a dividir da seguinte forma: no valor de 5.480,32 €, para apoio pela entrega de material necessário para o arranjo do telhado do Pavilhão, existente junto à Casa do Povo, sito na localidade de Gouveias e no valor de 2.500,00 €, para fazer face às despesas com a mão-de-obra.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

j) Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Souropires para apoiar as obras de ampliação do cemitério

O Senhor Presidente informou que se trata do pagamento do último auto da Empreitada de Ampliação do Cemitério de Souropires.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;---
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado;-----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;-----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 17.969,25 € (dezassete mil, novecentos e sessenta e nove euros, vinte e cinco cêntimos), à Freguesia de Souropires, destinado a apoiar as obras de ampliação do cemitério. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

k) Apreciação e aprovação do pedido de assunção de compromissos plurianuais referentes à Empreitada "Requalificação do Arruamento Central, em Pala"

O Senhor Presidente informou que se trata da requalificação da rua principal de Pala, que engloba água, saneamento e arruamentos, a qual foi adjudicada pelo valor de 197.000,00 €.-----

Informou ainda que como ultrapassa o valor autorizado pela Assembleia Municipal de Pinhel, solicita-se a autorização para a assunção de compromissos no ano de 2017.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos futuros, em 2017, com vista à contratação da Empreitada "Requalificação do Arruamento Central em Pala", no valor de 197.920,00 € (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte euros). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

I) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2017

O Senhor Presidente informou que o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel integra um total de 181 postos de trabalho, ou seja, integra 161 postos de trabalho por tempo indeterminado, 2 lugares em cargo de nomeação política, 1 lugar em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 3º grau, 1 lugar em mobilidade oriundo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 1 lugar em acordo de cedência na empresa Águas do Zêzere e Côa, 2 lugares sem vencimento e 2 lugares em mobilidade interna, salvaguardando ainda a possibilidade de se criarem 15 novos lugares. -----

A terminar, informou que, em relação ao mapa de pessoal do ano anterior, este mapa de pessoal contempla a criação de três novos lugares.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea I). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções do Membros Municipais José da Fonseca Gil e Gonçalo Passos Correia da Cruz, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2017.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

m) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2017

O Senhor Presidente informou que na receita e na despesa o Orçamento apresenta um valor global de 19.523.360,00 € (dezanove milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta euros). -----

O Senhor Presidente disse que o Orçamento apresenta um valor global de 19.523.360,00 € (dezanove milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta euros) (mais 4 milhões do que o Orçamento de 2016) e de imediato fez uma apresentação sumária dos investimentos previstos para o último ano do seu primeiro mandato, lembrando que o caminho percorrido foi marcado por um período intenso, marcado "pela mudança, pela transformação e pela concretização" e que é pois neste "ritmo reformista" que a autarquia pinhelense quer prosseguir, apresentando "um orçamento marcado pela modernização e pelo maximizar das fontes de financiamento" ao investimento municipal. -----

No que diz respeito ao Ordenamento do Território, estão previstas algumas intervenções tendo em vista a beneficiação de vias de comunicação urbanas e de estradas municipais, prosseguindo também o esforço de requalificação das aldeias do concelho. -----

O Senhor Presidente informou que os grandes investimentos estão associados à construção de equipamentos considerados estruturantes e, aqui, assumem particular destaque a construção das novas piscinas municipais - cobertas (obra em curso) e descobertas (obra a iniciar em breve). -----

Informou ainda que, por outro lado, o próximo ano também vai ficar marcado pelo lançamento da empreitada do Parque Urbano de Pinhel (no antigo Campo de Futebol Astolfo da Costa), uma obra que vai revolucionar a zona mais central e habitada da cidade. Porque as famílias e a vivência em família é uma das preocupações centrais do Município de Pinhel, autarquia considerada "Familiarmente Responsável". -----

Deu conhecimento que a Educação é outra área que tem merecido grande atenção por parte da Câmara de Pinhel e 2017 vai ser um ano de avultados investimentos. A par dos apoios já habituais, nomeadamente a nível de transportes escolares (gratuitos para todos os alunos), o Município vai integrar o Plano de Combate ao Insucesso Escolar elaborado no âmbito da CIM-BSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela). Informou ainda que, por outro lado, foi incluído no Orçamento do próximo ano o projeto de requalificação do Polidesportivo Descoberto da EB2, apresentado pela comunidade escolar no âmbito de uma experiência piloto que visa a implementação do Orçamento Participativo e que foi dotada com 150.000€. -----

O Senhor Presidente adiantou que os investimentos não se ficam por aqui e em 2017 vai ter início a grande obra de requalificação e modernização da Escola Secundária de Pinhel, uma empreitada orçada em cerca de um milhão e setecentos mil euros, com

financiamento europeu, mas também com o esforço do Município que terá de assegurar o pagamento de cerca de 132.000€ (metade do valor da comparticipação nacional). Acrescentou que este Orçamento está sempre atento às necessidades das populações, nomeadamente das populações mais desfavorecidas, pois o Município de Pinhel continua a não descurar a Ação Social e, neste contexto, o próximo ano terá em conta um reforço destinado a garantir condições de habitabilidade a agregados familiares carenciados. -----

Por outro lado, a autarquia continuará a estar ao lado das instituições do concelho, apoiando a sua ação e, quando necessário, apoiando financeiramente a realização de obras, nomeadamente obras de adaptação de imóveis cedidos pela autarquia a centros de convívio.-----

A terminar, e olhando para a Cultura, onde também estão previstos fortes investimentos e grandes novidades, desde logo a participação do Município de Pinhel no projeto "O.P.(us) - Ópera no Património", desenvolvido em parceria com cidades como Leiria, Batalha, Viseu, Vila Nova de Foz Côa e, ainda, a Universidade de Coimbra (projeto para três anos, a candidatar ao Centro 2020). A par disso, foram já encetados esforços no sentido de dar início, em 2017, aos trabalhos de requalificação das Torres e da Muralha do Castelo de Pinhel, património que é sem dúvida um dos principais atrativos turísticos da cidade e do concelho. -----

O Senhor Presidente informou que este Orçamento não foge à ambição da Câmara Municipal continuar a dotar o Concelho de equipamentos, de infraestruturas, de rede viária e de colmatar falhas no que se refere à capacidade da Câmara no tratamento de resíduos.--

Informou ainda que se continua a projetar a imagem do concelho de Pinhel, para que se continue a atrair investimento e retorno financeiro. -----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal irá continuar a atrair investimento para Pinhel.-----

Deu ainda conhecimento que as empresas de aeronáutica encontram-se na fase de adjudicação da construção dos pavilhões, considerando que é intenção iniciar a laboração a partir de setembro do próximo ano.-----

A terminar, o Senhor Presidente deu os parabéns ao Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido em conjunto nos últimos três anos de mandato, trabalhando em prol do desenvolvimento e do bem-estar dos munícipes.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea m). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil (PS).-

O Membro Municipal José da Fonseca Gil informou que, do ponto de vista do que é imediatismo, estas obras são bem vindas, no entanto, em termos de gestão da Câmara Municipal não são só os equipamentos que são importantes para essa gestão.-----

Disse que a gestão do Município deve ter em consideração outra vertente que vão mais além, ou seja, deve ter em conta como vai e para onde vai o concelho em termos de população, pois discorda a forma como está a ser feita a gestão da Câmara Municipal.-----

Referiu que algumas obras poderão estar mal dimensionadas para a realidade do concelho, questionando a construção do campo de futebol mais pequeno, pois em seu entender o relvado de futebol de onze era suficiente para as crianças, jovens e mais velhos, tratando-se apenas de uma questão de gestão de horários.-----

Adiantou que se prevê a construção de mais um campo de futebol na escola do 2CEB, ou seja, prevê-se mais uma possibilidade de se jogar futebol.-----

Disse que há um exagero naquilo que foi a construção do equipamento do novo campo de futebol, considerando que o número de crianças irá continuar a diminuir.-----

Disse ainda que fica satisfeito com a construção das piscinas municipais cobertas e descobertas, mas o orçamento municipal não é elástico e por isso deveria haver uma gestão desfasada no tempo quanto à construção deste tipo de equipamentos.-----

Adiantou que, nos últimos três anos, os indicadores da taxa de crescimento da população não se alterou em nada, ou seja continuamos na senda da desertificação, e por isso o Município de Pinhel deveria afetar verbas para contrariar esta tendência.-----

O Membro Municipal José Fonseca Gil disse que o Município de Pinhel deveria afetar a verba de 500.000,00 €/1.000.000,00€, na criação de medidas de apoio à natalidade e de apoio ao crescimento económico do concelho.-----

Disse ainda que concorda com a vinda das empresas de aeronáutica e de calçado, e o Município poderia ter aproveitado para renegociar os termos do contrato de arrendamento das instalações da ex-Rohde, considerando que o valor da renda é exagerado,

pelo espaço que é e pela capacidade financeira do Município, estando correto o valor por metade do valor contratado.-----

Perguntou se o Município de Pinhel apresentou alguma candidatura ao programa de coesão territorial.-----

Disse que o Plano Plurianual de Investimentos são previsões, com financiamento definido de 6.800.000,00 € e com financiamento não definido de 21.000.000,00 €, o que demonstra que se trata de um PPI muito incerto quanto à sua concretização. -----

Adiantou que foi inscrita uma verba de 500.000,00 € para desenvolvimento de atividades de cariz desportivo, recreativo e cultural, o que é exagerado. -----

Disse que o orçamento municipal deveria ter sido direcionado para a criação de medidas de combate à desertificação. -----

A terminar, acrescentou que é positivo a Câmara Municipal ter sido considerada como Autarquia Familiarmente Responsável e, por isso gostaria de saber se o Município recebeu o prémio em função da sua capacidade de intervenção junto das famílias numerosas. -----

O Membro Municipal Paulo Velho disse que o orçamento representa um esforço significativo face à concretização de um conjunto de equipamentos coletivos, os quais eram identificados como necessários ao desenvolvimento do concelho, ano após ano, e em anteriores mandatos. -----

Disse que é de louvar o mérito deste executivo municipal por tentar recuperar o passado em pouco tempo. -----

Referiu que, nos anteriores mandatos do PSD dotaram-se as freguesias de infraestruturas básicas, sendo premente agora a construção de outras infraestruturas. ---

Referiu ainda que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel adquirir terrenos para a construção de um equipamento polivalente e logístico, destinado à realização de atividades económicas e culturais. -----

Acrescentou que discorda da intervenção do Membro Municipal José Fonseca Gil, uma vez que é fundamental saber-se o caminho para onde vamos, adiantando que é fundamental a concretização deste equipamento, uma vez que o desenvolvimento económico passa pela criação de emprego e pela realização de eventos tais como a Feira das Tradições. -----

Disse que o atual executivo deverá dar prioridade à aquisição de terrenos, embora o espaço da ex-Rohde tenha esta valência de ser polivalente, podendo servir para a

realização da Feira das Tradições, para a vinda de circos, dos TIR's, das feiras de ano e da festa de concentração Motard. -----

Referiu que deverá manter-se a Feira de todos os Santos e a Feira do 1º de Maio, pois trata-se de uma questão cultural.-----

A terminar, disse que há um esforço desta câmara na concretização destes equipamentos coletivos e na atração de mais investimento para o Concelho de Pinhel na perspetiva de criação de postos de trabalho, que muito contribui para o desenvolvimento do concelho.-----

O Membro Municipal Matilde Bispo disse que há muito trabalho realizado e por terminar ainda. -----

Disse ainda que os eventos realizados cativam os que por cá residem e atrai muitas outras pessoas além-fronteiras.-----

Referiu que as freguesias foram dotadas de novos equipamentos e de vias de acesso mais modernas, considerando que o atual executivo municipal preocupa-se com as pessoas.--

Adiantou que as GOP's são documentos ambiciosos pois estão direcionadas para as pessoas e para as gentes do concelho. -----

Disse que discorda com o Membro Municipal José da Fonseca Gil quando afirma que a construção dos equipamentos deveria ter em conta a realidade do concelho, considerando que há menos gente, mas a diminuição da população acontece por todo o lado, as pessoas estão cada vez mais envelhecidas, as taxas de natalidade são muito baixas e há falta de casais e de pessoas. -----

Referiu que este executivo municipal tem trabalhado em prol do desenvolvimento do concelho e da melhoria das condições de vida das suas gentes, e por um conjunto de infraestruturas de qualidade que permitam às pessoas ficarem por cá e pela criação de emprego e de postos de trabalho. -----

Adiantou que chegou a magia do Pinhel Natal, que decorre de 15 a 26 de dezembro, no Parque da Trincheira, com qualidade e encantando os mais pequenos e os crescidos. -----

A terminar, referiu que o Natal é de todos e para todos e por isso deseja a todos os presentes um Santo e Feliz Natal e um ano de 2017 repleto de êxitos para todos. -----

O Senhor Presidente informou que as piscinas cobertas e descobertas não são obras de imediato, mas sim de futuro, pois irão proporcionar saúde aos mais novos e aos mais idosos, ou seja, à população em geral. -----

Informou ainda que o novo campo de futebol não é uma obra de imediato, considerando que é utilizado por 150 atletas das camadas jovens da UDP, aos quais se pretende dar a oportunidade de frequentarem atividades desportivas que são proporcionadas a crianças de outros municípios, como Lisboa ou Porto. -----

Deu conhecimento que o atual executivo municipal tenta criar condições para que as pessoas não se vão embora e fiquem por Pinhel, e para que todos os que saíram de cá, pois tiveram necessidade de procurar outras paragens, sintam orgulho na sua terra, de uma terra que pratica igualdade para todos. -----

Informou que as obras foram dimensionadas à medida de Pinhel, considerando que é intenção da Câmara Municipal atrair mais gente para o concelho e para a cidade, o que só é possível se existirem equipamentos coletivos com qualidade, escolas com qualidade, se não tiver apoio às famílias de qualidade.-----

O Senhor Presidente reiterou que a Câmara Municipal não faz obras de imediato, pois reflete sobre o que pretende fazer, o que faz com que a Câmara Municipal não tenha dívidas e tem obra em curso. -----

Informou que o empréstimo de longo e médio prazo ainda aguarda a obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas e a Câmara Municipal já pagou 600.000,00 € para honrar compromissos assumidos com a construção das Piscinas Municipais Cobertas. -----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal está atenta aos editais de publicitação de medidas do programa de coesão territorial, os quais irão sair em 2017, e com uma medida direcionada para as EIP's. -----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel apoia a EIP dos bombeiros em 50% e os restantes 50% são suportados pela Autoridade de Proteção Civil. -----

Relembrou que as obras de construção do campo de futebol, do parque de estacionamento da Rua de Espanha e do Parque da Trincheira são obras incluídas no PARU.-----

Disse que a Câmara Municipal de Pinhel tem mais de 75% de execução, portanto as intenções não ficam só no papel.-----

Informou que se encontra não definido um financiamento de 21.000.000,00 €, para que não se percam oportunidades de candidatura. -----

O Senhor Presidente informou que o Membro Municipal José da Fonseca Gil não pode fazer o exercício do diabo e desvalorizar o trabalho deste executivo municipal na captação de investimento para o concelho. -----

Informou ainda que Pinhel é convidado por jornais e TV's em direto pelas atividades culturais que são organizadas pela Câmara Municipal e com qualidade, o que faz com que Pinhel seja uma referência além-fronteiras. -----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel investe em atividades culturais, para que os jovens tenham as mesmas oportunidades dos outros jovens de outros municípios e não sintam a diferença. -----

Deu ainda conhecimento que o Membro Municipal José da Fonseca Gil desvaloriza o facto do Município de Pinhel ter sido reconhecida como Autarquia Familiarmente Responsável, considerando que dos 308 municípios, apenas 54 receberam a bandeira. -----

Informou que Câmara Municipal investe nas famílias, criando medidas e condições para que se sintam bem em Pinhel, pois o atual executivo municipal trabalha para elas. -----

Informou ainda que os eventos da Feira das Tradições, da Feira Medieval, das Festas da Cidade, do Encontro Cinegético e do Salão dos Saberes e Sabores da Beira Interior são eventos de sucesso e reconhecidos além-fronteiras, o que faz com que Pinhel seja uma referência a nível regional e nacional. -----

Acrescentou que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel negociar a compra de mais terrenos, com vista a ampliação da zona industrial de Pinhel, considerando que todos os lotes encontram-se atribuídos, acrescentando que os prazos para realização de infraestruturas estão quase a terminar e se não operar a construção os lotes reverterem novamente para a Câmara Municipal. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal continua a trabalhar para atrair mais investimento. -----

Em resposta ao Membro Municipal Matilde Bispo, o Senhor Presidente disse que anda atenta ao que o Município de Pinhel tem feito nos últimos três anos. -----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que a questão fundamental não reside essencialmente na falta de equipamentos, acrescentando que concorda com a construção

das piscinas coberta, mas o PS tem uma visão estratégica diferente do PSD na definição das prioridades. -----

Assim espera que nos próximos dez, quinze anos que os referidos equipamentos não estejam com silvas à volta, considerando que já viu muitos elefantes brancos aqui no Interior. -----

Disse que estes equipamentos têm custos acrescidos de manutenção e já se verificou isso nos documentos, os quais deduz que sejam de apoio às Juntas que possuem este tipo de equipamentos. -----

A terminar, referiu que os custos com a manutenção destes equipamentos irão ser bastante significativos.-----

O Senhor Presidente informou que a situação financeira da Câmara Municipal encontra-se estável, acrescentando que o executivo municipal irá continuar a dotar o concelho e a cidade de equipamentos que permitam aos que cá vivem não terem de sair da sua cidade para poder usufruir de uma piscina municipal.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal apoia as Juntas de Freguesia na manutenção das piscinas, considerando que não têm capacidade financeira para o efeito.-----

A terminar, informou que a Câmara Municipal teve um custo acrescido com a piscina municipal do parque da trincheira, antes de ser demolida, pois necessitava que os filtros fossem substituídos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com os votos contra dos Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS) e Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), aprovar o Orçamento para o ano de 2017, que lhe foi presente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

m) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2017

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS),

aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o exercício de 2017, que lhe foi presente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

n) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos que lhe foi presente.-----

5. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alfredo Oliveira Torres e Matilde Bispo*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----